

**DECRETO Nº 1.895 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

“REVOGA O DECRETO Nº 1.874 DE 15 DE AGOSTO DE 2024”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no uso das atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, considerando:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar o Decreto nº 1.874 de 15 de agosto de 2025 que declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por ESTIAGEM– 1.4.1.1.0., conforme PORTARIA/ MDR nº 260/2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 13 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

**PEDRO DIAS DA SILVA**  
**PREFEITO**